

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 063/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que o Estado do Piauí, apresenta um perfil da Fila de Espera com mais de 5.000 (cinco mil) pacientes que aguardam por Cirurgia Eletiva;
- b) O disposto na Portaria 1.294 de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017 a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo o valor de R\$ 3.896.119,33 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e dezenove mil e trinta e três centavos) para o Estado do Piauí;
- c) O disposto na Resolução CIB (AD) nº 0032 de 27 de Junho de 2017 que pactuou a necessidade de definição conjunta entre os municípios e a Secretaria Estadual de Saúde de estratégias de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS/PI, bem como, os valores diferenciados da tabela unificada SUS, para pagamento dos serviços profissionais (Componente SP) e hospitalares (componente SH) com um adicional de 100%, com recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 1.294/2017.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de Cirurgias Eletivas elaborado para o Estado do Piauí e a ser executado nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da rede estadual.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI